

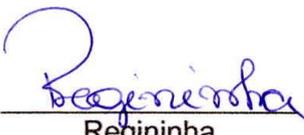
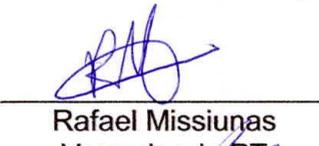
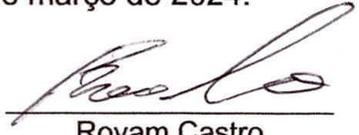
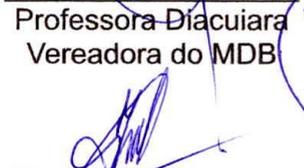
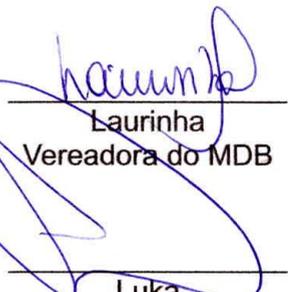
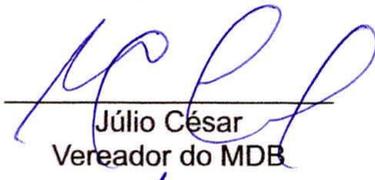
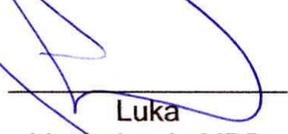
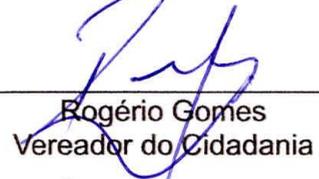
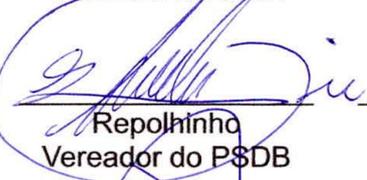
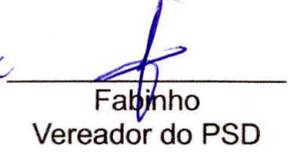
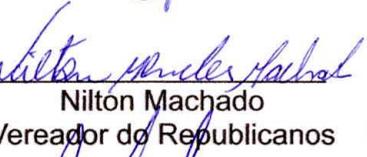
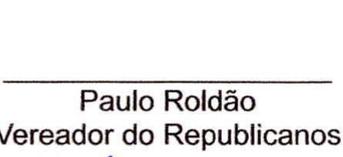
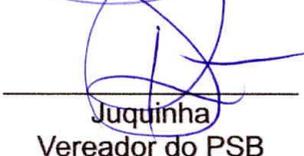
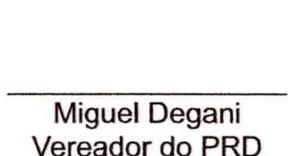
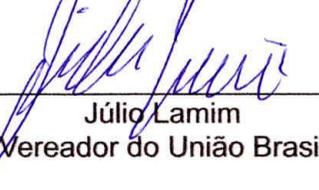
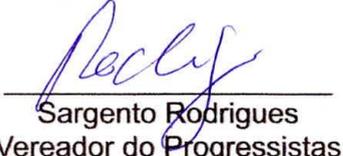


MOÇÃO Nº 5 /2024  
PROTOCOLADO SOB O Nº 332 /2024  
EM 05/03 /2024

A Vereadora e os vereadores que esta subscrevem solicitam que, depois de ouvida a Casa e com a devida aprovação em Plenário, seja encaminhada ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados a seguinte **MOÇÃO**:

**Moção de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 3.946, de 2021, que dispõe sobre o exercício da profissão de doula.**

Rio Grande, 05 de março de 2024.

 Professora Denise Vereadora do PT	 Regininha Vereadora do PT	 Rafael Missiunas Vereador do PT	 Rovam Castro Vereador do PT
 Professora Diacuiara Vereadora do MDB	 Laurinha Vereadora do MDB	 Filipe Branco Vereador do MDB	 Júlio César Vereador do MDB
 Vavá Vereador do MDB	 Luka Vereador do MDB	 Rogério Gomes Vereador do Cidadania	 Lary Vereador do Cidadania
 Repolhinho Vereador do PSDB	 Fabinho Vereador do PSD	 Nilton Machado Vereador do Republicanos	 Paulo Roldão Vereador do Republicanos
 Juquinha Vereador do PSB	 Miguel Degani Vereador do PRD	 Júlio Lamim Vereador do União Brasil	 Sargento Rodrigues Vereador do Progressistas

**Justificativa:**

O Projeto de Lei nº 3.946, de 2021, que aborda o exercício da profissão de doula, representa um avanço no reconhecimento e fortalecimento do papel desempenhado por essas profissionais na promoção da saúde materna e no apoio emocional durante o ciclo de gestação, parto e pós-parto.



A atuação das doulas tem se mostrado essencial para melhorar a experiência das gestantes, promovendo partos mais humanizados, respeitosos e seguros. A presença dessas profissionais tem impacto direto na redução de intervenções desnecessárias, taxas de cesarianas e complicações durante o parto, proporcionando conforto e confiança às gestantes, o que resulta em benefícios para a saúde mental e bem-estar das parturientes.

A legislação proposta busca regulamentar de forma justa e necessária a prática da profissão de doula, estabelecendo diretrizes e garantias para o seu exercício. O reconhecimento formal da profissão não apenas dignifica o trabalho dessas profissionais, mas também assegura padrões de qualidade e ética, beneficiando diretamente as gestantes que buscam seus serviços.

Além disso, a aprovação deste Projeto de Lei representa um avanço na promoção da equidade de gênero, considerando que a maioria das doulas são mulheres. Garantir um ambiente regulamentado para a prática da profissão é essencial para combater a discriminação de gênero e promover oportunidades igualitárias no mercado de trabalho.

Certa de contar com a compreensão e a sensibilidade desta Casa, solicito o apoio de Vossas Excelências para a aprovação da presente moção de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 3.946, de 2021 e à construção de uma sociedade mais justa, humanizada e comprometida com a promoção da saúde e do bem-estar das mulheres em um dos momentos mais especiais de suas vidas.